

**Arnaldo Jorge da Silva** — 根據第10/2000號法律第十六條及第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款，以及十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自二零零三年一月二十七日起至二零零四年一月二十六日止，以定期委任方式委任為第三職階二等文員。

摘錄自廉政專員於二零零三年四月二十九日批示如下：

**Teresa Cláudia Jordão Carvalheiro de Castro Veloso** 學士 —— 根據第10/2000號法律第十六條及第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零三年七月一日起，以定期委任方式續委任為顧問，為期一年，並維持現時之職務。

**黃素瓊** 學士 —— 根據第10/2000號法律第十六條及第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零三年五月一日起，以定期委任方式委任為行政財政處處長，為期一年，以填補上述行政法規附件一內所載之一職位。

**譚嘉儀及吳玉蓮** —— 根據第10/2000號法律第十六條及第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，各自由二零零三年五月二十日及二零零三年七月十五日起，以散位合同方式分別續聘用為第四及第三職階助理員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零零三年五月五日批示如下：

**鄭美芳** 學士 —— 根據第10/2000號法律第十六條及第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零三年七月一日起，以定期委任方式續委任為第二職階首席公關督導員，為期一年，並維持現時之職務。

二零零三年五月二十二日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

審計署

第1/2003號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十二條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

**Arnaldo Jorge da Silva** — nomeado, em comissão de serviço, segundo-oficial, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos reportados a 27 de Janeiro de 2003 até 26 de Janeiro de 2004, inclusive.

Por despachos do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 29 de Abril de 2003:

**Licenciada Teresa Cláudia Jordão Carvalheiro de Castro Veloso** — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como assessora, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Julho de 2003, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

**Licenciada Wong Sou Keng** aliás Wong Soe Khin — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Maio de 2003, inclusive, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo I ao citado regulamento administrativo.

**Tam Ka I e Ng Iok Lin** — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 4.º e 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Maio e 15 de Julho de 2003, inclusive, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Maio de 2003:

**Licenciada Kuong Mei Fong** — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como assistente de relações públicas principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Julho de 2003, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Comissariado contra a Corrupção, aos 22 de Maio de 2003. — A Chefe de Gabinete, Ho Ioc San.

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Despacho da Comissária da Auditoria n.º 1/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000, da Região Administrativa Especial de Macau e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

授予一切所需權力予本署綜合事務局局長 Au Vai Va女士，以便代表澳門特別行政區為立約人，與“衛安(澳門)有限公司”簽訂有關審計設施之保安服務合約。

二零零三年五月二十日

審計長 蔡美莉

二零零三年五月二十二日於審計署

助理審計長 高展鵬

São delegados na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, Au Vai Va, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de vigilância e de segurança do Comissariado da Auditoria, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

20 de Maio de 2003.

A Comissária, Choi Mei Lei aliás Fátima Choi.

Comissariado da Auditoria, aos 22 de Maio de 2003. — O Adjunto do Comissariado, Kou Chin Pang.

### 海關

#### 批示摘錄

摘錄自副關長於二零零三年五月二日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，第二職階熟練工人鄧偉民（編號 005541）及第四職階助理員歐陽麗芳（編號 943040），薪俸點分別為 160、130，各自由二零零三年五月三日及五月六日起生效。

二零零三年五月十六日於海關

副關長 賴敏華

### 立法會輔助部門

#### 議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零三年五月二十日的議決：

根據第 11/2000 號法律第三十五條、八月二十四日第 60/92/M 號法令、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，孫同鵬學士、鄭偉學士、劉德學學士及李寒霖學士以散位合同形式擔任本部門第三職階顧問高級技術員，由二零零三年五月二十日起，至二零零三年十二月十九日。

二零零三年五月二十二日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

### SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

#### Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora-geral, de 2 de Maio de 2003:

Tang Wai Man e Ao Ieong Lai Fong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado n.º 005 541, 2.º escalão, índice 160, e auxiliar n.º 943 040, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 6 de Maio de 2003, respectivamente.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Maio de 2003. — A Subdirectora-geral, Lai Man Wa.

### SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 20 de Maio de 2003:

Licenciados Sun Tongpeng, Zheng Wei, Liu Dexue e Li Hanlin — contratados por assalariamento como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 11/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelos Decretos-Leis n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 60/92/M, de 24 de Agosto, de 20 de Maio a 19 de Dezembro de 2003.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 22 de Maio de 2003. — A Secretaria-Geral, Celina Azedo.